PORTARIA Nº 235/2023

Publicada no DOE Nº 22152 em 28/11/2023
Revogada pela portaria nº 204/2024 em: 28/11/2024

Categoria: Administrativo

Comissão de levantamento para proceder o inventário dos bens móveis permanentes

PORTARIA Nº 235/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso de suas atribuições regimentais, e estatutárias, e de acordo com o art. 25 do Decreto nº 348, de 17 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 22.145 do dia 17/11/2023.

RESOLVE:

Art.1º – Fica instituída a Comissão de Levantamento para proceder o inventário dos bens móveis permanentes do Instituto do Meio Ambiente – IMA, composta pelos servidores:

JOÃO EVERALDO DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 0301459-2-02, DIÓGENES RIGO SILVA, matrícula nº 0950206-8-02, e ARCTURO ENGEL MARKUS, matrícula 0954829-7-01, sob a presidência do primeiro.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Revogada pela portaria 204/2024em: 28/11/2024